



SUMÁRIO

- TERMO DE RESCISÃO Nº 001/2017
- Portaria Nº138/2017 de 20 de Novembro de 2017.
PORTARIA Nº 139/2017 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.
PORTARIA Nº140/2017 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.
PORTARIA Nº 141/2017 DE 20 NOVEMBRO DE 2017.
PORTARIA Nº 142/2017 EM 20 NOVEMBRO DE 2017.
PORTARIA Nº 143/2017 EM 20 DE NOVEMBRO DE 2017.,
PORTARIA Nº 144/2017 EM 20 DE NOVEMBRO DE 2017.
- LEI Nº672/2017, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.
- RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 5º BIMESTRE 2017.
- AVISO DE 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0318/2014
AVISO DE 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0318/2014



Contrato

 **ESTADO DA BAHIA**
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-22

TERMO DE RESCISÃO Nº 0001/2017

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/BA E A EMPRESA NUNES ENGENHARIA LTDA.

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL – BAHIA, com sede no Largo da Pátria, nº 132, Centro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 13.891.510/0001-32, aqui representado por seu Prefeito o Exmº Sr. Hipólito Rodrigues Silva Gomes, inscrito no CPF nº 8C5.608.735-49, residente nesta Cidade de São Gabriel - Bahia vem, nos termos do art. 58, inciso II, c/c os artigos 78, inciso XII e 79, inciso I da Lei 8.666/93, promover a rescisão do contrato de prestação de serviços referente ao item 01, da Tomada de preços nº 004/2014, homologado em 25/07/2014, celebrado com a empresa NUNES ENGENHARIA LTDA, portadora do CNPJ nº 07.492.799/0001-20, sediada na cidade de Irecê-BA na Avenida Júlio Pereira Nunes, nº 276-A, centro, nos seguintes termos:

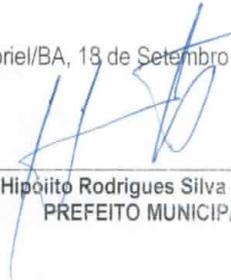
Considerando razões de interesse público relevante, consubstanciada no encerramento do exercício e do mandato, em atendimento ao quanto determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

Cláusula 1ª. Fica rescindido o contrato prestação de serviços, referente ao item 01, da Tomada de preços nº 004/2014, homologado em 25/07/2014, Convênio nº 2.033.00/2012, a contar da presente data, na forma do **art. 58, inciso II, c/c os artigos 78, inciso XII e 79, inciso I da Lei 8.666/93** sem direito de indenização a contratada, posto não haver qualquer prejuízo a mesma.

Cláusula 2ª. O presente Termo de Rescisão Unilateral gera efeitos a partir de sua assinatura e vai assinado em quatro vias, sendo um destinado à empresa contratada.

E assim, por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Gabriel/BA, 18 de Setembro de 2017.

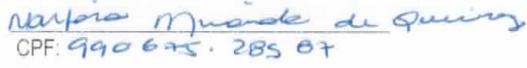


Hipólito Rodrigues Silva Gomes
PREFEITO MUNICIPAL

NUNES ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 071.053.755-52


CPF: 990625.285 07

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

TERMO DE RESCISÃO Nº 0001/2017

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/BA E A EMPRESA ABRIGO
CONSTRUTORA LTDA EPP.

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL – BAHIA, com sede no Largo da Pátria, nº 132, Centro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 13.891.510/0001-32, aqui representado por seu Prefeito o Exmº Sr. Hipólito Rodrigues Silva Gomes, inscrito no CPF nº 805.608.735-49, residente nesta Cidade de São Gabriel - Bahia vem, nos termos do art. 58, inciso II, c/c os artigos 78, inciso XII e 79, inciso I da Lei 8.666/93, promover a rescisão do contrato de prestação de serviços, referente ao item 02, da Tomada de preços nº 004/2014, homologado em 25/07/2014, celebrado com a empresa ABRIGO CONSTRUTORA LTDA EPP, portadora do CNPJ nº 42.061.481/0001-95, sediada na cidade de Salvador-BA na Avenida Estados Unidos, nº 82, Sala 708, Edifício Guarabira Bairro Comércio, nos seguintes termos:

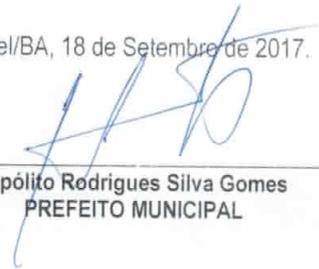
Considerando razões de interesse público relevante, consubstanciada no encerramento do exercício e do mandato, em atendimento ao quanto determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

Cláusula 1º. Fica rescindido o contrato prestação de serviços, referente ao item 02, da Tomada de preços nº 004/2014, homologado em 25/07/2014, Convênio nº 2.033.00/2012, a contar da presente data, na forma do **art. 58, inciso II, c/c os artigos 78, inciso XII e 79, inciso I da Lei 8.666/93** sem direito de indenização a contratada, posto não haver qualquer prejuízo a mesma.

Cláusula 2º. O presente Termo de Rescisão Unilateral gera efeitos a partir de sua assinatura e vai assinado em quatro vias, sendo um destinado à empresa contratada.

E assim, por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

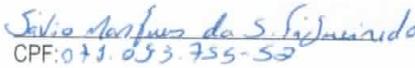
São Gabriel/BA, 18 de Setembro de 2017.

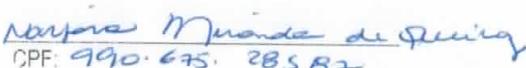


Hipólito Rodrigues Silva Gomes
PREFEITO MUNICIPAL

ABRIGO CONSTRUTORA LTDA EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 071.033.755-52


CPF: 990.675.28587

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

TERMO DE RESCISÃO Nº 0001/2017

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 824/2014,
CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL/BA E A
EMPRESA ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME.

O MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL – BAHIA, com sede no Largo da Pátria nº 132, Centro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 13.891.510/0001-32, aqui representado por seu Prefeito o Exmº Sr. Hipólito Rodrigues Silva Gomes, inscrito no CPF nº 805.608.735-49, residente nesta Cidade de São Gabriel - Bahia vem, nos termos do art. 58, inciso II, c/c os artigos 78, inciso XII e 79, inciso I da Lei 8.666/93, promover a rescisão do contrato de prestação de serviço nº. 824/2014, celebrado com a empresa ABC CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME, portadora do CNPJ nº 03.434.720/0001-53, sediada na cidade de Irecê-BA na Rua Licínio Barreto, nº 165, Centro, nos seguintes termos:

Considerando razões de interesse público relevante, consubstanciada no encerramento do exercício e do mandato, em atendimento ao quanto determinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal:

Cláusula 1ª. Fica rescindido o contrato nº 824/2015, referente ao item 02 da Tomada de Preços nº 005/2014, Convênio nº 2.015.00/2012, a contar da presente data, na forma do art. 58, inciso II, c/c os artigos 78, inciso XII e 79, inciso I da Lei 8.666/93 sem direito de indenização a contratada, posto não haver qualquer prejuízo a mesma.

Cláusula 2ª. O presente Termo de Rescisão Unilateral gera efeitos a partir de sua assinatura e vai assinado em quatro vias, sendo um destinado à empresa contratada.

E assim, por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, para um só fim em presença das testemunhas abaixo assinadas.

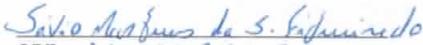
São Gabriel/BA, 18 de Setembro de 2017.



Hipólito Rodrigues Silva Gomes
PREFEITO MUNICIPAL

NUNES ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 071.093.755-52


CPF: 990.675.285-87

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Portaria



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Portaria Nº138/2017 de 20 de Novembro de 2017.

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que estabelece o Artigo 9, itens 20 e 21, da Resolução TCM nº 1060/05.

CONSTITUI E NOMEIA

Art. 1º - Fica constituída a Comissão para o levantamento do Caixa e Equivalentes de Caixa com a finalidade de verificar as disponibilidades financeiras (saldos de caixa e bancos) existentes em 31.12.2017 na entidade, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 2º - Nomeia os seguintes integrantes para compor a Comissão:

- | | |
|--------------------------------------|------------|
| a) Sr Francisco José Vianna | Presidente |
| b) Sr Maria Concilia Rodrigues Leite | Membro; |
| c) Sr Marcos Vinicius Batista | Membro; |
| d) Sr Lucas Matos Vasconcelos | Membro. |

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario .

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2017.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº 139/2017 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DESÃO GABRIEL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial NBCTSP 16.10;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE,

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Levantamento dos Saldos de Estoques**.

Art. 2º A comissão estabelecida tem a finalidade de efetuar o levantamento dos saldos de Estoques integrantes do patrimônio em 31.12.2017, relativos aos itens de Material de Consumo, Material para Distribuição Gratuita e outros itens constantes em Almojarifado, evidenciando a movimentação ocorrida no exercício de 2017, desta forma, demonstrando o saldo anterior em 31.12.2016, as aquisições realizadas e as saídas por consumo e perdas durante o exercício de 2017, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

a normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 3º - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. Srª Narjara Miranda de Queiroz Presidente;
- b. Sr. Norberto Gonçalves de Oliveira Membro;
- c. Sr. Camila Gomes de Freitas Membro;
- d. Sr. José Adailson Paiva Moraes Membro.

Art. 4º A Comissão deverá apresentar ao Setor de Contabilidade, levantamento realizado junto ao Setor de Almoxarifado, em consonância com o Decreto Nº 073/2017 de 20 novembro de 2017 que dispõe sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2017.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº140/2017 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DESÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, em especial NBCTSP 16.10;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE,

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Levantamento de Inventário**.

Art. 2º A comissão de Inventário tem a finalidade de efetuar o levantamento dos Bens Móveis e Imóveis do Município, a serem evidenciados nas Demonstrações Contábeis em 31.12.2017;

Art. 3º. A comissão terá como objetivo apurar saldo do IMOBILIZADO e INTANGÍVEL, demonstrando o saldo anterior em 31.12.2016, as aquisições, baixas, depreciação, amortização, exaustão, alienações e incorporações por doações ocorridas no exercício, bem como o saldo patrimonial com posição 31.12.2017, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 4º Caberá ainda a comissão apresentar inventário ao Setor de Contabilidade demonstrando os valores de bens do ativo imobilizado, com a indicação da sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão firmada pelo Prefeito, Secretário de Finanças e pelo Encarregado do Controle do Patrimônio, atestando que todos os bens do município encontram-se registrados no livro tomo e submetidos a controle apropriado, em consonância com o Decreto N° 073/2017 de 20 novembro de 2017 que trata sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2017 e disposição contida no item 18 do artigo 9º. da Resolução 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios;

Art. 5º - A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- | | | |
|---|---|-------------|
| a | Sr. Gutemberg Nunes da Rocha | Presidente; |
| b | Sr. Robério Gomes Silva | Membro; |
| c | Sr. Joarlis Souza Santos | Membro; |
| d | Sr ^a Luciana Rodrigues Silva Gomes | Membro. |

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2017.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº 141/2017 DE 20 NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE,

Art. 1º Fica constituída a **Comissão de Levantamento de Precatórios**.

Art. 2º Os precatórios correspondem a ordens judiciais contra o ente público federal, estadual, municipal ou distrital, determinando o pagamento de importância por parte da Fazenda Pública através de decisão transitada em julgado.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Art. 3º A comissão a que se refere o art. 1º tem a finalidade de realizar o levantamento dos valores correspondentes aos precatórios a pagar junto ao Tribunal de Justiça com posição em 31.12.2017, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 4º A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. Sr Carlos Laranjeira Medeiros Presidente;
- b. Sr Luciana Rodrigues Silva Gomes Membro;
- c. Sr Marcos Vinicius Batista Membro;
- d. Sr Lucas Matos Vasconcelos Membro.

Art. 5º A Comissão deverá apresentar ao Setor de Contabilidade levantamento realizado junto ao Tribunal de Justiça da Bahia, em consonância com o Decreto Nº 073/2017 em 20 novembro de 2017 que dispõe sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro de 2017.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contario..

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2017.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº 142/2017 EM 20 NOVEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO à necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão para apuração dos saldos da Dívida Ativa**.

Art. 2º A Dívida Ativa constitui-se em um conjunto de direitos ou créditos de várias naturezas, em favor da Fazenda Pública, com prazos estabelecidos na legislação pertinente, vencidos e não pagos pelos devedores, por meio de órgão ou unidade específica instituída para fins de cobrança na forma da lei.

Art 3º A comissão a que se refere o art. 1º tem a finalidade de verificar a posição dos valores inscritos em dívida ativa tributária e não tributária, os recebimentos, cancelamentos, prescrições, atualizações e juros, em observância aos Princípios e Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 4º A Dívida Ativa Tributária e Não Tributária deverá ser demonstrada pela comissão de apuração dos saldos considerando a composição e detalhamento dos valores quanto a programação de recebimento, segregando em curto prazo (Ativo Circulante) e longo prazo (Ativo Não-Circulante);

Art. 4º A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- | | |
|-------------------------------------|-------------|
| a. Sr Luciana Rodrigues Silva Gomes | Presidente; |
| b. Sr Francisco José Vianna | Membro; |
| c. Sr. Lucas Matos Vasconcelos | Membro; |
| d. Sr. Eugenizio Oliveira de Souza | Membro. |

Art. 5º A Comissão para apuração dos saldos **da dívida ativa** deverá apresentar relatório conclusivo ao Setor de Contabilidade em consonância com o Decreto nº 73/2017 de 20 novembro de 2017 que trata sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro do ano de 2017.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições ao contrario.

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2017.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº 143/2017 EM 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a **Comissão para apuração dos saldos do Ativo Circulante e Passivo Circulante, com exceção dos subgrupos de Caixa e Equivalente de Caixa, Estoques e Dívida Ativa, para os quais foram criadas comissões específicas de apuração de saldos.**

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Art. 2º A comissão estabelecida tem a finalidade de realizar levantamento dos saldos registrados nos grupos indicados no art. 1º, bem como verificar a consistência e conformidade dos valores registrados até 31.12.2017 nas respectivas contas, segregando os direitos e obrigações por Atributo Financeiro e Permanente, em atendimento as Normas Contábeis e as disposições contidas nas Resoluções emitidas pelo TCM-BA, em especial as que dispõem sobre prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 3º A comissão deverá ainda elaborar relatório demonstrando a evolução dos saldos das contas de Adiantamento, Consignações e Retenções e Responsabilidade, demonstrando as ações de acompanhamento adotadas no exercício.

Art. 4º A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- a. Sr. Francisco José Vinna Presidente;
- b. Sr. Lucas Matos Vasconcelos Membro;
- c. Sr. Eugenizio Oliveira de Souza Membro;
- d. Sr. Anete Alves Batista Membro.

Art. 4º A Comissão para apuração dos saldos do Ativo Circulante e Passivo Circulante (nos termos no artigo 1º.) deverá apresentar relatório conclusivo ao Setor de Contabilidade em consonância com o Decreto nº 073/2017 de 20 novembro, que trata sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro do ano de 2017.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Gabinete do Prefeito, 20 de novembro de 2017.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes

Luciana Rodrigues Silva Gomes

Prefeito Municipal

Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

PORTARIA Nº 144/2017 EM 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as orientações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado na Bahia quanto à prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;

CONSIDERANDO a padronização dos procedimentos contábeis pela Secretaria do Tesouro Nacional, STN, através do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão para apuração da Dívida Consolidada ou Fundada**.

Art. 2º A dívida pública consolidada ou fundada corresponde ao montante total, apurado sem duplicidade, das obrigações financeiras do ente da Federação, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a doze meses.

Art. 3º A comissão estabelecida tem a finalidade de verificar a posição da dívida consolidada ou fundada interna e externa, demonstrando o saldo inicial (31.12.2016) e final atualizado (31.12.2017), distinguindo o valor principal, dos valores relativos a atualização e juros e multas, com os respectivos documentos comprobatórios, em observância aos Princípios e Normas de

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Contabilidade Aplicadas ao Setor Público e normativos emitidos pelo TCM-BA quanto a prestação de contas anual dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município.

Art. 4º A Dívida Consolidada será apurada considerando a composição e detalhamento dos valores quanto a programação de pagamento, segregando em curto prazo (Passivo Circulante) e Longo Prazo (Passivo Não-Circulante), com indicação do Atributo Financeiro e Permanente.

Art. 5º A comissão de que trata esta portaria será constituída pelos seguintes integrantes:

- | | |
|--|-------------|
| a. Sr ^a Luciana Rodrigues Silva Gomes | Presidente; |
| b. Sr ^a Edneuzza Nunes de Sena | Membro; |
| c. Sr. Marcus Vinicius Batista | Membro; |
| d. Sr. Lucas Matos Vasconcelos | Membro. |

Art. 6º A Comissão deverá apresentar relatório conclusivo ao Setor de Contabilidade demonstrando os pagamentos e amortizações, as inscrições, cancelamentos, atualizações e juros ocorridos no exercício de 2017, em consonância com o Decreto Nº 073/2017 em 20 de novembro de 2017 que trata sobre normas relativas ao encerramento do exercício financeiro do ano de 2017.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 20 de novembro de 2017.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes
Prefeito Municipal

Luciana Rodrigues Silva Gomes
Secretária de Administração

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Lei



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

LEI Nº672/2017, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a instalação do sistema de segurança de portas giratórias com detector de metais nas instituições bancárias no Município de São Gabriel e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Estabelece a responsabilidade da instalação do sistema de segurança de portas giratórias com detector de metais nas instituições bancárias no Município de São Gabriel, e dá outras Providências.

Parágrafo Único – Para garantir o acesso da pessoa portadora de deficiência, obesos, gestantes, idosos e pessoas com dificuldade de locomoção, ficam as instituições financeiras obrigadas a manter uma porta auxiliar junto às portas de segurança.

Art. 2º. Ficam as instituições bancárias mencionadas no artigo retro, responsáveis pela instalação do sistema de segurança de portas giratórias com detector de metais, em até 60 (sessenta) dias após a publicação desta lei.

Art. 3º. É vedada a criação, ou majoração de tarifas de qualquer natureza para o aparelhamento dos correspondentes bancários para o atendimento do disposto nesta Lei.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

Art. 4º. O não cumprimento dos dispostos desta lei sujeitará aos infratores à multa no valor de até 1.000,00 (mil reais) diários.

Art. 5º. A regulamentação será efetivada em 90 (noventa) dias, através de decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrario

Gabinete do Prefeito em 20 de novembro de 2017.

Hipólito Rodrigues Silva Gomes

Prefeito Municipal

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122





Relatório Resumido da Execução Orçamentária (Rreo)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 6

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
		(a)	(b)				
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(1)	52.800.000,00	52.800.000,00	5.979.150,67	11,32	29.555.815,27	55,98	23.244.184,73
RECEITAS CORRENTES	46.240.000,00	46.240.000,00	5.667.196,24	12,26	28.341.573,80	61,29	17.898.426,20
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.045.000,00	1.045.000,00	253.150,29	24,22	756.910,56	72,43	288.089,44
Impostos	1.010.000,00	1.010.000,00	253.150,29	25,06	756.910,56	74,94	253.089,44
IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	168,90	0,56	29.831,10
ITBI	30.000,00	30.000,00	795,37	2,65	5.300,63	17,67	24.699,37
ISS	700.000,00	700.000,00	251.111,82	35,87	746.523,73	106,65	-46.523,73
Outros Impostos	250.000,00	250.000,00	1.243,10	0,50	4.917,30	1,97	245.082,70
Taxas	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	317.000,00	317.000,00	26.711,04	8,43	227.073,10	71,63	89.926,90
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	317.000,00	317.000,00	26.711,04	8,43	227.073,10	71,63	89.926,90
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Dom	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	44.600.000,00	44.600.000,00	5.377.422,08	12,06	27.315.992,57	61,25	17.284.007,43
Transferências Intergovernamentais	44.590.000,00	44.590.000,00	5.377.422,08	12,06	27.315.992,57	61,26	17.274.007,43
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	253.000,00	253.000,00	9.912,83	3,92	41.597,57	16,44	211.402,43
Multas e Juros de Mora	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
Indenizações e Restituições	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00
Receita da Dívida Ativa	27.000,00	27.000,00	123,42	0,46	716,23	2,65	26.283,77
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	100.000,00	100.000,00	9.789,41	9,79	40.881,34	40,88	59.118,66
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2268], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Portaria Nº 403 de 2016

Nota Explicativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 6

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE	%	JAN A OUT		
					(b)	(b/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	6.560.000,00	6.560.000,00	311.954,43	4,76	1.214.241,47	18,51	5.345.758,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito Internas	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Alienação de Bens Móveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	6.420.000,00	6.420.000,00	311.954,43	4,86	1.214.241,47	18,91	5.205.758,53
Transferências Intergovernamentais	2.260.000,00	2.260.000,00	132.968,97	5,88	146.250,61	6,47	2.113.749,39
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	4.160.000,00	4.160.000,00	178.985,46	4,30	1.067.990,86	25,67	3.092.009,14
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
Receita Auferida por Detentores de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nacional Resgatados							
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção-C	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00

Nota Explicativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

3 of 6

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A OUT		A REALIZAR
					(b)	(b/a)	
		(a)					(a-c)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Compensação Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras Receitas da Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferência de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transferência para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	52.800.000,00	52.800.000,00	5.979.150,67	11,32	29.555.815,27	55,98	23.244.184,73

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2268], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Portaria Nº 403 de 2016

Nota Explicativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

4 of 6

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT		
					(c)	(c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	52.800.000,00	52.800.000,00	5.979.150,67	11,32	29.555.815,27	55,98	23.244.184,73
DÉFICIT (VI)					32.831,59		
TOTAL (VII) = (V+VI)	52.800.000,00	52.800.000,00	5.979.150,67	11,32	29.588.646,86	56,04	23.244.184,73
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00					0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00					0,00
Superávit Financeiro		0,00					0,00
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00					0,00

 HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
 805.608.735-49
 PREFEITO

 LIDIA MATOS VASCONCELOS
 026.127.835-55
 CONTADOR CRC - BA 031208/O-3

 LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
 007.862.035-01
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Nota Explicativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

5 of 6

RRRO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			BIMESTRE (f)	JAN A OUT		BIMESTRE (h)	JAN A OUT			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	52.800.000,00	52.800.000,00	6.796.522,01	38.744.506,56	14.055.493,44	6.641.556,77	29.588.646,86	23.211.353,14	29.372.581,62	0,00
DESPESAS CORRENTES	43.562.205,00	44.732.414,16	5.763.901,86	36.284.396,72	8.448.017,44	6.102.799,96	27.995.116,22	16.737.297,94	27.779.050,98	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	27.553.772,00	27.328.929,58	2.568.748,00	22.172.063,65	5.156.865,93	3.513.946,52	18.202.763,87	9.126.165,71	18.142.070,31	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	18.466,00	10.008,00	0,00	0,00	10.008,00	0,00	0,00	10.008,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.989.967,00	17.393.476,58	3.195.153,86	14.112.333,07	3.281.143,51	2.588.853,44	9.792.352,35	7.601.124,23	9.636.980,67	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.737.795,00	8.056.585,84	1.032.620,15	2.460.109,84	5.596.476,00	538.756,81	1.593.530,64	6.463.055,20	1.593.530,64	0,00
INVESTIMENTOS	8.407.795,00	7.521.585,84	803.238,96	1.925.934,11	5.595.651,73	322.266,07	1.140.981,46	6.380.604,38	1.140.981,46	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	330.000,00	535.000,00	229.381,19	534.175,73	824,27	216.490,74	452.549,18	82.450,82	452.549,18	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	52.800.000,00	52.800.000,00	6.796.522,01	38.744.506,56	14.055.493,44	6.641.556,77	29.588.646,86	23.211.353,14	29.372.581,62	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+X)	52.800.000,00	52.800.000,00	6.796.522,01	38.744.506,56	14.055.493,44	6.641.556,77	29.588.646,86	23.211.353,14	29.372.581,62	0,00
SUPERÁVIT (XIII)					0,00		0,00		163.495,12	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	52.800.000,00	52.800.000,00	6.796.522,01	38.744.506,56		6.641.556,77	29.588.646,86		29.536.076,74	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2268], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Portaria Nº 403 de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

6 of 6

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

Table with columns: DESPESAS, DOTACAO INICIAL (d), DOTAÇÃO ATUALIZADA (e), DESPESAS EMPENHADAS (BIMESTRE, JAN A OUT (f)), SALDO (g) = (e-f), DESPESAS LIQUIDADAS (BIMESTRE, JAN A OUT (h)), SALDO (i) = (e-h), DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j), INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES
805.608.735-49
PREFEITO

LIDIA MATOS VASCONCELOS
026.127.835-55
CONTADOR CRC - BA 031208/O-3

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
007.862.035-01
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.800.000,00	52.800.000,00	6.796.522,01	38.744.506,56	100,00	14.055.493,44	6.641.556,77	29.588.646,86	100,00	23.211.353,14	0,00
Legislativa	1.336.313,00	1.474.630,17	101.340,77	1.453.641,77	3,75	20.988,40	249.445,81	1.119.154,71	3,78	355.475,46	0,00
Ação Legislativa	1.313.715,00	1.470.108,59	96.819,19	1.449.120,19	3,74	20.988,40	244.924,23	1.114.633,13	3,77	355.475,46	0,00
Previdência Básica	22.598,00	4.521,58	4.521,58	4.521,58	0,01	0,00	4.521,58	4.521,58	0,02	0,00	0,00
Administração	4.009.687,00	4.557.282,99	686.467,21	4.014.067,18	10,36	543.215,81	802.707,84	3.167.901,74	10,71	1.389.381,25	0,00
Administração Geral	3.293.687,00	3.703.782,99	585.062,01	3.426.190,88	8,84	277.592,11	707.010,04	2.690.618,78	9,09	1.013.164,21	0,00
Administração Financeira	716.000,00	853.500,00	101.405,20	587.876,30	1,52	265.623,70	95.697,80	477.282,96	1,61	376.217,04	0,00
Segurança Pública	90.000,00	64.000,00	681,37	51.860,02	0,13	12.139,98	8.139,37	26.241,90	0,09	37.758,10	0,00
Policiamento	90.000,00	64.000,00	681,37	51.860,02	0,13	12.139,98	8.139,37	26.241,90	0,09	37.758,10	0,00
Assistência Social	2.140.000,00	2.163.000,00	180.790,62	1.342.631,35	3,47	820.368,65	167.960,22	872.554,95	2,95	1.290.445,05	0,00
Administração Geral	726.000,00	948.000,00	70.000,00	687.000,00	1,77	261.000,00	95.852,46	505.365,01	1,71	442.634,99	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	218.000,00	176.000,00	12.000,00	67.320,00	0,17	108.680,00	0,00	6.183,33	0,02	169.816,67	0,00
Assistência Comunitária	1.196.000,00	1.039.000,00	98.790,62	588.311,35	1,52	450.688,65	72.107,76	361.006,61	1,22	677.993,39	0,00
Saúde	14.679.000,00	14.782.500,00	1.642.871,45	9.036.969,70	23,32	5.745.530,30	1.578.961,09	6.689.620,50	22,61	8.092.879,50	0,00
Administração Geral	18.000,00	20.508,05	5.008,05	10.016,10	0,03	10.491,95	3.004,83	4.006,44	0,01	16.501,61	0,00
Atenção Básica	10.114.000,00	9.382.000,00	1.225.804,40	7.338.044,35	18,94	2.043.955,65	1.197.355,95	5.745.119,47	19,42	3.636.880,53	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.473.000,00	4.181.991,95	215.798,08	1.079.236,84	2,79	3.102.755,11	207.883,31	459.367,57	1,55	3.722.624,38	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	272.000,00	312.000,00	101.013,77	197.540,68	0,51	114.459,32	68.952,29	147.321,03	0,50	164.678,97	0,00
Vigilância Sanitária	127.000,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	122.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	613.000,00	722.000,00	95.247,15	412.131,73	1,06	309.868,27	101.764,71	333.805,99	1,13	388.194,01	0,00
Saneamento Básico Urbano	62.000,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	0,00
Educação	20.138.000,00	21.738.000,00	2.642.554,52	17.521.855,25	45,22	4.216.144,75	2.644.102,77	13.426.864,64	45,38	8.311.135,36	0,00
Administração Geral	13.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Alimentação e Nutrição	661.000,00	891.000,00	202.307,50	851.829,93	2,20	39.170,07	28.475,59	366.176,72	1,24	524.823,28	0,00
Ensino Fundamental	18.383.000,00	20.121.400,00	2.440.247,02	16.469.736,61	42,51	3.651.663,39	2.615.627,18	12.870.568,40	43,50	7.250.831,60	0,00
Ensino Médio	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00
Ensino Superior	8.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Educação Infantil	986.000,00	682.600,00	0,00	193.788,71	0,50	488.811,29	0,00	189.988,71	0,64	492.611,29	0,00
Educação Especial	79.000,00	24.000,00	0,00	6.500,00	0,02	17.500,00	0,00	130,81	0,00	23.869,19	0,00
Cultura	829.000,00	134.300,00	15.480,00	58.563,11	0,15	75.736,89	7.500,00	48.083,11	0,16	86.216,89	0,00
Diffusão Cultural	829.000,00	134.300,00	15.480,00	58.563,11	0,15	75.736,89	7.500,00	48.083,11	0,16	86.216,89	0,00
Urbanismo	3.893.000,00	3.605.950,44	896.347,52	2.527.796,30	6,52	1.078.154,14	600.057,79	2.074.659,31	7,01	1.531.291,13	0,00
Infra-Estrutura Urbana	3.122.000,00	2.506.950,44	524.135,80	1.565.002,98	4,04	941.947,46	355.634,35	1.240.442,55	4,19	1.266.507,89	0,00
Serviços Urbanos	771.000,00	1.099.000,00	372.211,72	962.793,32	2,48	136.206,68	244.423,44	834.216,76	2,82	264.783,24	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16:2268], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Portaria Nº 403 de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Habituação	218.000,00	178.000,00	0,00	0,00	0,00	178.000,00	0,00	0,00	0,00	178.000,00	0,00
Habituação Urbana	218.000,00	178.000,00	0,00	0,00	0,00	178.000,00	0,00	0,00	0,00	178.000,00	0,00
Saneamento	722.000,00	403.700,00	31.000,00	246.715,67	0,64	156.984,33	26.536,00	196.993,77	0,67	206.706,23	0,00
Saneamento Básico Urbano	722.000,00	403.700,00	31.000,00	246.715,67	0,64	156.984,33	26.536,00	196.993,77	0,67	206.706,23	0,00
Gestão Ambiental	150.000,00	108.000,00	0,00	24.000,00	0,06	84.000,00	8.685,21	18.650,07	0,06	89.349,93	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	150.000,00	108.000,00	0,00	24.000,00	0,06	84.000,00	8.685,21	18.650,07	0,06	89.349,93	0,00
Agricultura	484.000,00	448.000,00	26.255,00	244.044,00	0,63	203.956,00	24.336,10	198.206,45	0,67	249.793,55	0,00
Abastecimento	484.000,00	448.000,00	26.255,00	244.044,00	0,63	203.956,00	24.336,10	198.206,45	0,67	249.793,55	0,00
Energia	236.000,00	306.000,00	45.000,00	238.820,00	0,62	67.180,00	67.500,00	162.315,43	0,55	143.684,57	0,00
Energia Elétrica	236.000,00	306.000,00	45.000,00	238.820,00	0,62	67.180,00	67.500,00	162.315,43	0,55	143.684,57	0,00
Transporte	1.213.000,00	952.000,00	122.678,00	523.946,00	1,35	428.054,00	139.344,39	426.613,91	1,44	525.386,09	0,00
Transporte Rodoviário	1.213.000,00	952.000,00	122.678,00	523.946,00	1,35	428.054,00	139.344,39	426.613,91	1,44	525.386,09	0,00
Desporto e Lazer	848.000,00	573.536,40	125.674,36	273.520,48	0,71	300.015,92	29.147,09	138.182,66	0,47	435.353,74	0,00
Desporto Comunitário	848.000,00	573.536,40	125.674,36	273.520,48	0,71	300.015,92	29.147,09	138.182,66	0,47	435.353,74	0,00
Encargos Especiais	1.314.000,00	1.300.100,00	279.381,19	1.186.075,73	3,06	114.024,27	287.133,09	1.022.603,71	3,46	277.496,29	0,00
Serviço da Dívida Interna	847.000,00	908.100,00	229.381,19	863.175,73	2,23	44.924,27	218.490,74	740.811,22	2,50	167.288,78	0,00
Outros Encargos Especiais	467.000,00	392.000,00	50.000,00	322.900,00	0,83	69.100,00	68.642,35	281.792,49	0,95	110.207,51	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Reserva de Contingência	500.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	52.800.000,00	52.800.000,00	6.796.522,01	38.744.506,56	100,00	14.055.493,44	6.641.556,77	29.588.646,86	100,00	23.211.353,14	0,00

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
805.608.735-49
PREFEITO

LIDIA MATOS VASCONCELOS
026.127.835-55
CONTADOR CRC - BA 031208/O-3

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
007.862.035-01
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOV/2016 A OUT/2017

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/2016	DEZ/2016	JAN/2017	FEV/2017	MAR/2017	ABR/2017	MAL/2017	JUN/2017	JUL/2017	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.024.600,57	6.107.821,83	2.374.272,42	4.163.519,95	2.775.938,16	2.899.200,54	3.666.186,67	3.096.595,16	3.177.108,52	3.087.508,77	3.080.369,54	3.125.563,64	41.578.685,77	104.140.000,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	22.706,61	103.376,83	46.049,87	74.191,05	23.059,43	21.823,08	69.870,82	75.141,70	50.514,15	143.110,17	139.635,08	113.515,21	882.994,00	1.045.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108,90	60,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	168,90	30.000,00
ISS	20.972,88	94.924,49	45.905,79	73.761,05	22.384,40	17.960,88	69.157,09	74.633,20	49.701,05	141.908,45	138.757,37	112.354,45	862.421,10	700.000,00
ITBI	4,96		144,08	430,00	100,82	3.205,14	31,00	60,00	270,00	264,22	232,71	562,66	5.305,59	30.000,00
IRRF	1.728,77	8.452,34	0,00	0,00	574,21	548,16	622,73	448,50	543,10	937,50	645,00	598,10	15.098,41	250.000,00
Outras receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	10.619,40	16.624,67	26.799,60	25.610,65	30.837,93	21.710,45	29.066,56	21.123,80	25.601,86	19.611,21	12.074,11	14.636,93	254.317,17	317.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.800.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.901.138,64	5.981.075,95	2.301.391,46	4.060.550,41	2.721.620,80	2.855.467,01	3.565.877,49	2.983.343,41	3.098.175,76	2.918.096,78	2.926.487,52	2.989.671,50	40.302.896,73	49.720.000,00
Cota Parte do FPM	2.058.174,23	3.217.426,01	1.374.243,85	1.761.743,64	1.103.840,34	1.329.939,92	1.508.587,30	1.390.335,25	1.794.661,25	1.217.483,66	1.022.276,20	1.158.530,73	18.937.242,38	20.000.000,00
Cota Parte do ICMS	259.579,65	358.760,45	194.202,09	180.502,32	261.983,03	217.822,67	320.991,75	227.046,65	249.506,56	270.340,92	261.934,01	300.885,00	3.103.555,10	5.180.000,00
Cota Parte do IPVA	16.004,32	0,00	11.813,21	8.561,33	14.623,35	19.993,15	22.427,81	24.411,84	17.029,38	20.453,22	11.972,46	32.723,59	200.013,66	250.000,00
Cota Parte do ITR	191,18	9.839,85	55,92	26,98	71,95	235,66	176,41	77,55	110,65	204,24	686,58	1.514,98	13.191,95	30.000,00
Transf. da LC 87/1996	905,04	905,04	927,49	927,49	927,49	927,49	927,49	927,49	927,49	927,49	927,49	927,49	11.084,98	80.000,00
Transf. da LC 61/1989	0,00	0,00	2.221,00	2.442,22	1.919,15	2.317,38	2.174,36	2.186,18	2.455,89	2.298,15	2.454,69	3.097,88	23.566,90	60.000,00
Transferências do FUNDEB	1.100.608,01	1.667.719,01	579.767,94	1.674.663,89	916.417,38	901.926,98	1.110.214,48	940.484,37	589.334,05	966.433,38	1.159.585,14	925.345,14	12.532.499,77	14.680.000,00
Outras Transferências Correntes	465.676,21	726.425,59	138.159,96	431.682,54	421.838,11	382.303,76	600.377,89	397.874,08	444.150,49	439.955,72	466.650,95	566.646,69	5.481.741,99	9.440.000,00
Outras Receitas Correntes	90.135,92	6.744,38	31,49	3.167,84	420,00	200,00	1.371,80	16.986,25	2.816,75	6.690,61	2.172,83	7.740,00	138.477,87	253.000,00
DEDUÇÕES (II)	466.970,75	571.577,32	316.248,38	390.352,25	276.289,07	313.783,67	370.622,01	328.559,62	268.215,85	301.881,78	259.559,27	298.916,20	4.162.976,17	5.120.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEE	466.970,75	571.577,32	316.248,38	390.352,25	276.289,07	313.783,67	370.622,01	328.559,62	268.215,85	301.881,78	259.559,27	298.916,20	4.162.976,17	5.120.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	3.557.629,82	5.536.244,51	2.058.024,04	3.773.167,70	2.499.649,09	2.585.416,87	3.295.564,66	2.768.035,54	2.908.892,67	2.785.626,99	2.820.810,27	2.826.647,44	37.415.709,60	99.020.000,00

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
805.608.735-49
PREFEITO

LIDIA MATOS VASCONCELOS
026.127.835-55
CONTADOR CRC - BA 031208-03

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
007.862.035-01
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2268], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Portaria Nº 403 de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

1 of 5

Table with columns: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA, RECEITAS REALIZADAS (Jan a Out 2017, Jan a Out 2016). Rows include categories like RECEITAS CORRENTES (I), Receita de Contribuição dos Segurados, etc.

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2268], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Portaria Nº 403 de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
 DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 of 5

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Jan a Out 2017	Jan a Out 2016
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)		0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I+II)		0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Out/2017	Jan a Out/2016	Jan a Out/2017	Jan a Out/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2268], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Portaria Nº 403 de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

3 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)		RS Milhares			
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR				0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
VALOR				0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS			
Plano Amortização - Contribuição Patronal Suplementar				0,00	
Plano Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos				0,00	
Outros Aportes para o RPPS				0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro				0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA			
		Em 2017		Em 2016	
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,00		0,00	
Investimentos e Aplicações		0,00		0,00	
Outros Bens e Direitos		0,00		0,00	
PLANO FINANCEIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Out 2017	Jan a Out 2016	
RECEITAS CORRENTES (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recarga de Contribuição dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2268], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Portaria Nº 403 de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

4 of 5

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				RS Milhares
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuição Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Recetas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Recetas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII-IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Out/2017	Jan a Out/2016	Jan a Out/2017	Jan a Out/2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRAÇÃO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2268], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Portaria Nº 403 de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

5 of 5

									RS Milhares
RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)									
Aposentados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS XIII) = (XI-XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS								APORTES REALIZADOS	
Recursos para Cobertura de Insuficiência Financeira									0,00
Recursos para Formação de Reserva									0,00

 HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES
 805.608.735-49
 PREFEITO

 LIDIA MATOS VASCONCELOS
 026.127.835-55
 CONTADOR CRC - BA 031208/O-3

 LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
 007.862.035-01
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2016	Em 31 Ago 2017	Em 31 Out 2017
	(a)	(b)	(c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	-24.335,38	-57.662,06
DEDUÇÕES (II)	2.502.341,42	5.009.775,02	4.350.295,85
Disponibilidade de Caixa	2.502.341,42	5.001.385,72	4.328.101,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.502.341,42	4.654.296,23	3.913.432,49
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	-347.089,49	-414.669,49
Demais Haveres Financeiros	0,00	8.389,30	22.193,87
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III+IV-V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (VIc - VIb)	JAN A OUT 2017 (VIc - VIa)	
	0,00	0,00	
RESULTADO NOMINAL	0,00	0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		1.681.000,00	

 HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
 805.608.735-49
 PREFEITO

 LIDIA MATOS VASCONCELOS
 026.127.835-55
 CONTADOR CRC - BA 031208/O-3

 LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
 007.862.035-01
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 1 of 2

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Out 2017	Jan a Out 2016
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	45.923.000,00	28.094.762,17	23.321.143,69
Recetta Tributária	1.045.000,00	756.910,56	235.400,73
IPJU	30.000,00	168,90	405,79
ISS	700.000,00	746.523,73	216.839,16
ITBI	30.000,00	5.300,63	483,93
IRRF	250.000,00	4.917,30	17.371,85
Taxas	35.000,00	0,00	300,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Tributárias	0,00	0,00	0,00
Recetta de Contribuições	5.000,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	5.000,00	0,00	0,00
Recetta Patrimonial Líquida	0,00	0,00	0,00
Recetta Patrimonial	317.000,00	227.073,10	120.628,30
(-)Aplicações Financeiras	317.000,00	227.073,10	120.628,30
Transferências Correntes	44.600.000,00	27.296.254,04	22.859.792,31
LC 61/89	48.000,00	23.566,90	0,00
LC 87/96	64.000,00	-233.197,65	0,00
Convênios	0,00	0,00	318.176,41
FPM	16.000.000,00	11.073.545,10	9.146.940,44
ICMS	4.144.000,00	2.228.071,77	1.593.338,59
IPVA	200.000,00	147.926,13	102.733,78
ITR	24.000,00	2.528,85	0,00
Outras Transferências Correntes	24.120.000,00	14.053.812,94	11.698.603,09
Demais Receitas Correntes	273.000,00	41.597,57	225.950,65
Divida Ativa	27.000,00	716,23	735,60
Diversas Receitas Correntes	246.000,00	40.881,34	225.215,05
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.560.000,00	1.214.241,47	782.444,18
Operações de Crédito (III)	50.000,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	60.000,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	6.420.000,00	1.214.241,47	782.444,18
Convênios	4.160.000,00	1.067.990,86	424.444,18
Outras Transferências de Capital	2.260.000,00	146.250,61	358.000,00
Outras Receitas de Capital	30.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	6.450.000,00	1.214.241,47	782.444,18
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	52.373.000,00	29.309.003,64	24.103.587,87

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2268], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Portaria Nº 403 de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 2 of 2

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Jan a Out 2017	Jan a Out 2016	Jan a Out 2017	Jan a Out 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES (VIII)	44.732.414,16	36.284.396,72	31.571.496,67	27.995.116,22	24.242.362,06	0,00	5.572.613,65
Pessoal e Encargos Sociais	27.328.929,58	22.172.063,65	18.372.360,66	18.202.763,87	16.178.258,80	0,00	1.788.308,88
Juros e Encargos da Dívida (IX)	10.008,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	17.393.476,58	14.112.333,07	13.199.136,01	9.792.352,35	8.064.103,26	0,00	3.784.304,77
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	44.722.406,16	36.284.396,72	31.571.496,67	27.995.116,22	24.242.362,06	0,00	5.572.613,65
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.056.585,84	2.460.109,84	1.696.853,75	1.593.530,64	822.872,94	0,00	744.072,76
Investimentos	7.521.585,84	1.925.934,11	1.420.853,75	1.140.981,46	781.291,23	0,00	509.654,47
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	535.000,00	534.175,73	276.000,00	452.549,18	41.581,71	0,00	234.418,29
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	7.521.585,84	1.925.934,11	1.420.853,75	1.140.981,46	781.291,23	0,00	509.654,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	11.000,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS TOTAL (XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	52.254.992,00	38.210.330,83	32.992.350,42	29.136.097,68	25.023.653,29	0,00	6.082.268,12
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX)=(VII-XVIII)	118.008,00	-8.901.327,19	-8.888.762,55	172.905,96	-920.065,42	0,00	-6.082.268,12
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL

VALOR

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS

HIPOLITO RODRIGUES SILVA GOMES
805.608.735-49
PREFEITO

LIDIA MATOS VASCONCELOS
026.127.835-55
CONTADOR CRC - BA 031208/O-3

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
007.862.035-01
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k=(f+g)-(i+j)
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2016 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	399.465,41	322.969,49	0,00	76.495,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.495,92
02 PODER EXECUTIVO(exceto Intra-Orçam)-(I)	0,00	399.465,41	322.969,49	0,00	76.495,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.495,92
0201 GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL	0,00	9.540,35	9.540,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	36.685,80	35.585,80	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
0203 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	0,00	16.732,50	16.732,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0205 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	178.223,02	105.921,10	0,00	72.301,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.301,92
0206 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	0,00	3.124,00	3.124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0207 SECRETARIA DE AGRICULTURA E IRRIGAÇÃO	0,00	7.124,00	7.124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0208 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	0,00	45.368,64	45.368,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0209 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	102.667,10	99.573,10	0,00	3.094,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.094,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02 PODER EXECUTIVO(Intra-Orçam)-(II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)	0,00	399.465,41	322.969,49	0,00	76.495,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	76.495,92

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
805.608.735-49
PREFEITO

LIDIA MATOS VASCONCELOS
026.127.835-55
CONTADOR CRC - BA 031208/O-3

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
007.862.035-01
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2017 / BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 1 of 5

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	RECEITAS DO ENSINO			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	1.045.000,00	1.045.000,00	757.626,79	72,50
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	49.000,00	49.000,00	885,13	1,81
1.1.1 - IPTU	30.000,00	30.000,00	168,90	0,56
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	19.000,00	19.000,00	716,23	3,77
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	36.000,00	36.000,00	5.300,63	14,72
1.2.1 - ITBI	30.000,00	30.000,00	5.300,63	17,67
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	706.000,00	706.000,00	746.523,73	105,74
1.3.1 - ISS	700.000,00	700.000,00	746.523,73	106,65
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	250.000,00	250.000,00	4.917,30	1,97
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	25.600.000,00	25.600.000,00	16.366.869,20	63,93
2.1 - Cota-Parte FPM	20.000.000,00	20.000.000,00	13.661.642,14	68,31
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	20.000.000,00	20.000.000,00	13.661.642,14	68,31
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.180.000,00	5.180.000,00	2.485.215,00	47,98
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	80.000,00	80.000,00	9.274,90	11,59
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	23.566,90	39,28
2.5 - Cota-Parte ITR	30.000,00	30.000,00	3.160,92	10,54
2.6 - Cota-Parte IPVA	250.000,00	250.000,00	184.009,34	73,60
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	26.645.000,00	26.645.000,00	17.124.495,99	64,27

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2268], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Portaria Nº 403 de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
ANEXO VIII

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2017 / BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 2 of 5

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	(c)=(b/a)x100 (%)			
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	10.000,00	10.000,00	6.322,07	63,22			
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	1.627.000,00	1.627.000,00	987.595,83	60,70			
5.1 - Transferências do Salário-Educação	665.000,00	665.000,00	395.845,57	59,53			
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,02	0,00			
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	600.000,00	600.000,00	377.973,80	63,00			
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	280.000,00	280.000,00	1.143,66	0,41			
5.5 - Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	193.130,60	386,26			
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	27.000,00	27.000,00	19.502,18	72,23			
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.780.000,00	1.780.000,00	528.985,46	29,72			
6.1 - Transferências de Convênios	1.780.000,00	1.780.000,00	528.985,46	29,72			
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00			
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00			
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	3.417.000,00	3.417.000,00	1.522.903,36	44,57			
FUNDEB							
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	(c)=(b/a)x100 (%)			
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.120.000,00	5.120.000,00	3.124.428,10	61,02			
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.000.000,00	4.000.000,00	2.588.097,04	64,70			
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.036.000,00	1.036.000,00	257.143,23	24,82			
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	16.000,00	16.000,00	242.472,55	1.515,45			
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00			
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	6.000,00	6.000,00	632,07	10,53			
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	50.000,00	50.000,00	36.083,21	72,17			
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	14.730.000,00	14.730.000,00	9.793.290,83	66,49			
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	9.339.000,00	9.339.000,00	7.235.142,35	77,47			
11.2 - Complementação da Língua ao FUNDEB	5.341.000,00	5.341.000,00	2.529.030,40	47,35			
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	29.118,08	58,24			
12. RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.219.000,00	4.219.000,00	4.110.714,25	97,43			
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	9.935.000,00	9.555.000,00	7.384.567,75	77,28	6.607.023,50	69,15	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	9.935.000,00	9.555.000,00	7.384.567,75	77,28	6.607.023,50	69,15	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	4.795.000,00	5.175.000,00	4.756.591,40	91,91	3.459.923,17	66,86	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.745.000,00	5.175.000,00	4.756.591,40	91,91	3.459.923,17	66,86	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	14.730.000,00	14.730.000,00	12.141.159,15	82,42	10.066.946,67	68,34	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2268], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL.

Portaria Nº 403 de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
ANEXO VIII
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Outubro 2017 / BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 3 of 5

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)		RS 1					
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor					
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00					
16.1 - FUNDEB 60%		0,00					
16.2 - FUNDEB 40%		0,00					
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB		0,00					
17.1 - FUNDEB 60%		0,00					
17.2 - FUNDEB 40%		0,00					
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)		0,00					
INDICADORES DO FUNDEB		Valor					
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)		10.066.946,67					
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério' $((13+(16.1+17.1))\div(11)\times 100\%)$		67,46					
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $((14-(16.2+17.2))\div(11)\times 100\%)$		35,33					
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício $(100-(19.1+19.2)\%)$		-2,79					
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE		Valor					
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00					
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017		0,00					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (t)
			Até o Bimestre (e)	% $(f)=(e\div d)\times 100$	Até o Bimestre (g)	% $(h)=(g\div d)\times 100$	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1 Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 Pré-escola	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	17.005.000,00	18.722.000,00	15.846.497,52	84,64	12.499.963,21	66,77	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.680.000,00	14.730.000,00	12.141.159,15	82,42	10.066.946,67	68,34	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.325.000,00	3.992.000,00	3.705.338,37	92,82	2.433.016,54	60,95	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	8.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27. OUTRAS	462.000,00	322.000,00	227.900,00	70,78	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	17.525.000,00	19.050.000,00	16.074.397,52	84,38	12.499.963,21	65,62	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2268], PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL

Portaria Nº 403 de 2016



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2017 / BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 5 of 5

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RS 1

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	0,00	0,00
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.764.172,75	0,00
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	10.172.291,40	0,00
48.1 - Orçamento do Exercício	10.066.370,30	0,00
48.2 - Restos a Pagar	105.921,10	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-408.118,65	0,00
51. (+) Ajustes	236.334,71	0,00
51.1 Retenções	236.334,71	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-171.783,94	0,00

 HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
 805.608.735-49
 PREFEITO

 LIDIA MATOS VASCONCELOS
 026.127.835-55
 CONTADOR CRC - BA 051208/O-3

 LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
 007.862.035-01
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

- 1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional".
- 3) Caput do artigo 212 da CF/1988.
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
- 6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa.
- 7) Esta coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 1 of 1

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

RS 1

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2017		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	ATE O BIMESTRE (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVO (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Previsões da PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III)=(I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestação Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
 805.608.735-49
 PREFEITO

LÍDIA MATOS VASCONCELOS
 026.127.835-55
 CONTADOR CRC - BA 031208/O-3

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
 007.862.035-01
 SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

LRF, Art. 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o Bimestre	
RECEITAS		-	
Previsão Inicial da Receita		52.800.000,00	
Previsão Atualizada da Receita		52.800.000,00	
Receitas Realizadas		29.555.815,27	
Deficit Orçamentário		32.831,59	
Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre	
DESPESAS		-	
Dotação Inicial		52.800.000,00	
Créditos Adicionais		0,00	
Dotação Atualizada		52.800.000,00	
Despesas Empenhadas		38.744.506,56	
Despesas Liquidadas		29.588.646,86	
Despesas Pagas		29.372.581,62	
Superavit Orçamentário		0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		38.744.506,56	
Despesas Liquidadas		29.588.646,86	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		37.415.709,60	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Geral de Previdência Social		-	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		0,00	
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)		0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		-	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		0,00	
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		0,00	
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre
		(a)	(b)
Resultado Nominal		1.681.000,00	0,00
Resultado Primário		8.000,00	172.905,96
			% em Relação à Meta
			(b/a)
			0,00
			2.161,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Outubro 2017/BIMESTRE Setembro - Outubro

2 of 2

LRF, Art. 48 – Anexo 14

RS 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	399.465,41	0,00	322.969,49	76.495,92
Poder Executivo	399.465,41	0,00	322.969,49	76.495,92
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	399.465,41	0,00	322.969,49	76.495,92

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	5.831.100,48	25,00	34,05
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	6.607.023,50	60,00	67,46

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	50.000,00
Despesa de Capital Líquida	1.593.530,64	5.596.476,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	3.845.156,29	15,00	22,45

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL(%)	0,00

HIPÓLITO RODRIGUES SILVA GOMES
805.608.735-49
PREFEITO

LIDIA MATOS VASCONCELOS
026.127.835-55
CONTADOR CRC - BA 031208/O-3

LUCIANA RODRIGUES SILVA GOMES
007.862.035-01
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO GABRIEL

Praça Largo da Pátria, 132
13891544/0001-32 Exercício: 2017

CONSOLIDADO

DEMONSTRATIVO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS

Page 1

Emp. Tipo	Data	Ficha	Vinculo	Fonte	Ent. Unid.Orç.	Funcional	Categoria	Fornecedor	Empenhado	Reforçado	Amulado	Liquidado	À Liquidar	Pago	À Pagar	
Histórico:										Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de São Gabriel
CNPJ (MF) 13.891.544/0001-32

AVISO DE 5º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 0318/2014

O Município de São Gabriel-BA, torna público, para conhecimento dos interessados, que celebrou o quinto termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 0318/2014, celebrado com a empresa WTM Construtora e Transporte LTDA, portadora do CNPJ nº 13.582.689/0001-51, a contar da presente data, na forma do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, na qual o presente instrumento tem o objetivo de prorrogar a vigência do presente contrato por mais 180 dias, iniciando em 17/02/2017 e termino em 15/08/2017. LOCAL: Rua largo da Pátria, 132, Bairro Centro, São Gabriel/BA, CEP: 44.915-000, Setor de Licitações e Contratos. Esclarecimentos e informações adicionais no setor de Licitações ou pelo telefone: (74)3620-2122, de segunda à sexta-feira das 08:00hs às 12:00hs. São Gabriel-BA 17/02/2017. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito Municipal. Cleverson Geraldo Gonzalez de Oliveira – Presidente CPL.

AVISO DE 6º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 0318/2014

O Município de São Gabriel-BA, torna público, para conhecimento dos interessados, que celebrou o sexto termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 0318/2014, celebrado com a empresa WTM Construtora e Transporte LTDA, portadora do CNPJ nº 13.582.689/0001-51, a contar da presente data, na forma do artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, na qual o presente instrumento tem o objetivo de prorrogar a vigência do presente contrato por mais 180 dias, iniciando em 15/08/2017 e termino em 09/02/2017. LOCAL: Rua largo da Pátria, 132, Bairro Centro, São Gabriel/BA, CEP: 44.915-000, Setor de Licitações e Contratos. Esclarecimentos e informações adicionais no setor de Licitações ou pelo telefone: (74)3620-2122, de segunda à sexta-feira das 08:00hs às 12:00hs. São Gabriel-BA 15/08/2017. Hipólito Rodrigues Silva Gomes – Prefeito Municipal. Cleverson Geraldo Gonzalez de Oliveira – Presidente CPL.

Largo da Pátria, 132 – Centro. São Gabriel – BA. CEP: 44915- 000
Fone/Fax: (74) 3620 2122

